

## PORTARIA Nº002- SAFIN, DE 19 DE MARÇO DE 2025

O Senhor **Túlio Jose Vieira Duda**, Secretário de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições previstas no artigo 47 da Lei nº 708, de 21 novembro de 2013 e artigo 201, inciso II, alínea a e no parágrafo único do artigo 206 da Lei Municipal 507, de 26 de dezembro de 2001,

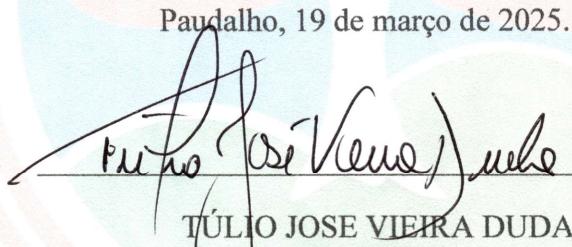
**Considerando**, a denúncia contida no Ofício nº 92/2025, oriundas da Secretaria de Saúde.

Resolve:

**Art. 1º**- Designar os servidores nomeados na PORTARIA Nº230, de 07 de fevereiro de 2025, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, destinada a apurar no prazo de 60 (trinta) dias, prorrogável por igual período, os fatos de que trata o processo nº 002/2025, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Art. 2º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paudalho, 19 de março de 2025.

  
TÚLIO JOSE VIEIRA DUDA

Secretário de Administração e Finanças